

ANEXO

1. DO OBJETO

2.1. Aquisição de materiais elétricos/monitoramento destinados à implantação do sistema de segurança por CFTV no Edifício San Rafael, destinados à Secretaria da Fazenda de Pernambuco, SEFAZ-PE, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.3. ITEM

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	413957 - 7	BOX - COM ABRACADEIRA E ARRUELA,RETO,1 1/4"	UNIDADE	40
2	483505 - 0	ELETRODUTO - PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DE CONDUTOES ELETRICOS,FLEXIVEL DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO,COM DIAMETRO EXTERNO DE 25MM (3/4"),DO TIPO SEAL TUBO	PEÇA 25 METRO	1
3	148956 - 9	CONECTORES - PARA CONEXAO, MODELO RJ 45 MACHO, EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	150
4	614096- 3	CAIXA - DE SOBREPOR, EM PVC, 3X3, COM TAMPA FIXADA POR PARAFUSO DO TIPO CEGA,PARA APLICACOES DE REDE E CFTV	UNIDADE	60

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Considerando a necessidade de monitoramento dos acessos ao edifício San Rafael, esta aquisição visa implantação de sistema CFTV nos halls de acesso as salas e elevadores. Dispondo de 3 câmeras por andar, dentre os 20 andares.

5. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

O custo total estimado é de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

11. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

O vencedor do item que compõe o objeto deverá apresentar a ficha técnica do produto ofertado, para fins de verificação das especificações técnicas, conforme indicado no item 1.2 deste Termo de Referência.

13. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada de imediato, após a emissão da Ordem de Serviço.

15. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO

O serviço deverá ser realizado no Edifício San Rafael da SEFAZ/PE, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 1186 - Bairro São José - Recife /PE, CEP. 50.010-240, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. telefone: (81) 3183-xxxx / xxxx.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do bem, aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

19. OBRIGAÇÕES DA SEFAZ-PE

20.1. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

20.3. Providenciar o recebimento definitivo do objeto, desde que o fornecimento esteja de acordo com o estabelecido no presente Instrumento;

20.5. Efetuar o pagamento desde que o fornecimento do objeto esteja de acordo com o pactuado.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Providenciar a entrega dos produtos contratados, atendendo todas as condições, especificações técnicas e as demais exigências contidas neste Termo de

Referência;

22.3. Reparar ou substituir, em até 3 dias úteis depois de notificada pela SEFAZ-PE, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive a dos transportes necessários;

22.5. A inobservância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência implicará na não aceitação parcial ou total do recebimento do objeto, sem direito a indenização.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO PINTO VIEIRA DE MELLO**, em 22/01/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80215007** e o código CRC **AF731111**.
